

**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS  
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**  
**PORTARIA Nº 002 / 2024 - CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA**

A Diretora Escolar do **CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA, INEP 23244429**, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE), das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006/2022.

Art. 2º A carência existente no **CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA** são as constantes na tabela abaixo:

<b>DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CARGA HORÁRIA SEMANAL</b>
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	40 h

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ
- ELISAMELRY FALCÃO DA SILVA COSTA
- JOSE WALLESSON COSME DA SILVA
- RAIMUNDO NETO DE SOUSA

Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- FRANCISCA KATIELE AGUIAR TOMÉ
- MARIA ROSENEIDE FURTADO OLIVEIRA
- HELENEIDE MARIA LIMA ALMEIDA
- ELISAMELRY FALCÃO DA SILVA COSTA
- JOSE WALLESSON COSME DA SILVA
- RAIMUNDO NETO DE SOUSA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial no **CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA**, localizado na Rua Tabelaio José Gama Filho, 350 – Centro, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30.

Art. 6º Para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE)	Deficiência Intelectual

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção	<b>24 a 26 de janeiro de 2024</b>
Resultado da Solicitação de Inscrição / Cronograma de Apresentação do Plano de Aula na página do Instagram do Ceja @cejaprofessorajoelia	<b>26 de janeiro de 2024</b> (após as 17h30)
Recursos de indeferimento de inscrição	<b>29 de janeiro de 2024</b> (Até as 16h)
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	<b>30 de janeiro de 2024</b> (Após as 16h)
Apresentação do Plano de Aula (Plano de Atendimento AEE) – Presencial.	<b>31 de janeiro de 2024</b>
Resultado da Primeira Etapa na página do Instagram do Ceja @cejaprofessorajoelia	<b>01 de fevereiro de 2024</b>
Análise de Currículos	<b>01 de fevereiro de 2024</b>
Resultado Preliminar da Seleção na página do Instagram do Ceja @cejaprofessorajoelia	<b>01 de fevereiro de 2024</b>
Recursos ao Resultado Preliminar	<b>02 de fevereiro de 2024</b>
Resultado Final da Seleção na página do Instagram do Ceja @cejaprofessorajoelia e/ou no site da Crede09: <a href="https://www.crede09.seduc.ce.gov.br">https://www.crede09.seduc.ce.gov.br</a>	<b>05 de fevereiro de 2024</b>
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	<b>06 de fevereiro de 2024</b>

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital Nº 006/2022 serão recebidos de forma presencial no **CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA**, localizado na Rua Tabelaio José Gama Filho, 350 – Centro, Pacajus/CE, CEP: 62870-000, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá o(a) aprovado(a) na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação na carência mencionada.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11 Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 7º.

Pacajus, 24 de janeiro de 2024.



Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

## HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

DISCIPLINA	HABILITAÇÃO EXIGIDA
Atendimento Educacional Especializado (AEE)	<p>Habilitação exigida ao exercício da docência no Atendimento Educacional Especializado (AEE):</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Licenciatura em Pedagogia (Resolução CNE/CP nº 1, de 15 de maio de 2006 e Resolução CNE/CP nº 02/2019, de 20 de dezembro de 2019), com Pós-Graduação em uma das áreas da Educação Especial ou Curso de Formação continuada em uma das áreas da Educação Especial, com carga horária mínima de 180 horas, OU;</li> <li>• Licenciatura em qualquer área da educação, com Pós-Graduação em uma das áreas da Educação Especial ou Curso de Formação continuada em uma das áreas da Educação Especial, com carga horária mínima de 180 horas.</li> </ul>

### SITUAÇÕES EXCEPCIONAIS

Poderão participar da Seleção os candidatos que se enquadrem nas situações excepcionais, a seguir relacionadas, conforme Parecer CEE nº 0582/2003 e legislação que fundamenta este Edital:

- Portadores de diploma de bacharel, com graduação plena, em cujo currículo tenham estudado, no mínimo, 180 horas de conteúdos integrantes da disciplina para a qual se candidatam;
- Portadores de certificados de pós-graduação lato sensu, na área da Seleção, emitidos por instituição de ensino superior, credenciada pelo respectivo Conselho de Educação, que atenda a legislação pertinente;
- Portadores de diploma de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) em área da Seleção, emitido por instituição de ensino superior, cujos cursos tenham sido reconhecidos pelo competente Conselho de Educação;
- Alunos de curso de Licenciatura, em área da Seleção, que tenham cursado, no mínimo, dois terços do total do número de créditos do currículo pleno do curso em questão;
- Candidatos licenciados que estejam matriculados em curso de complementação de carga horária destinada à habilitação em disciplina específica do ensino médio, em área da Seleção, com carga horária de, no mínimo, 800 horas.

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**  
**PORTARIA Nº 002 / 2024 - CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

**DADOS PESSOAIS**

Nome Social<sup>1</sup>: \_\_\_\_\_  
Nome Civil: \_\_\_\_\_  
Nº Documento de Identificação: \_\_\_\_\_  
Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ Data Nascimento \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Sexo: \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Contato Telefônico 1: \_\_\_\_\_ Contato Telefônico 2: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
É Pessoa com Deficiência? ( ) Não ( ) Sim  
Em caso afirmativo entregar atestado de acordo com o item 7.3 deste Edital

**ANEXAR:**

a) Documento de Identificação com foto;  
b) CPF;  
c) Comprovante de endereço (seguindo as orientações do item 6.4 deste Edital);

**Observação:** Caso seja PcD, entregar o atestado médico original no ato de inscrição, seguindo as recomendações do item 7 deste Edital.

**DADOS SOBRE FORMAÇÃO PROFISSIONAL**

Nome do Curso de Licenciatura: \_\_\_\_\_  
Ano de conclusão do Curso de Licenciatura \_\_\_\_\_.  
Nome da Instituição de Conclusão do Curso de Licenciatura: \_\_\_\_\_

**OPÇÃO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:**

Carência oferecida: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2024.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

<sup>1</sup> A pessoa travesti ou transexual (pessoa que se identifica e quer ser reconhecida socialmente, em consonância com sua identidade de gênero) que desejar atendimento pelo NOME SOCIAL, poderá solicitá-lo na ficha de Inscrição e preencher o Nome Social no espaço destinado.

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**  
**PORTARIA Nº 002 / 2024 - CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA**

**FORMULÁRIO CURRICULUM VITAE PADRONIZADO**

Eu, \_\_\_\_\_, candidato à Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias no Atendimento Educacional Especializado (AEE) das escolas da rede pública estadual de ensino, apresento e declaro ser de minha exclusiva responsabilidade o preenchimento das informações e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da Lei, sendo comprovados mediante a documentação anexada, numeradas e ordenadas, num total de \_\_\_\_\_ folhas, que compõem este *Curriculum Vitae* Padronizado, para fins de atribuição de pontos por meio da Análise Curricular pela banca examinadora.

**I) Experiência de trabalho no exercício da função de magistério em Educação Especial e/ou Atendimento Educacional Especializado em Escola**, mínimo de 1 (um) ano limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1,0 ponto por ano.

NOME DA(S) ESCOLA(S)	Tempo (em dia, mês e ano)

**ANEXAR:** Declaração(ões) de comprovação da experiência de trabalho no exercício do Magistério em educação especial/atendimento educacional especializado (efetiva regência de sala de aula) de Escola, mínimo de 1 (um) ano, limitado a 5 (cinco) anos, sendo 1 ponto para cada ano. Essa(s) Declaração(ões) poderá(ão) ser emitida(s) pela Crede/Sefor, ou ser(em) emitida(s) pela(s) escola(s) pública(s) estadual ou municipal, na qual a/o candidata/o exerce (ou exerceu) as atividades do magistério, em papel timbrado da instituição pública, devidamente assinada e carimbada pela/o diretora/or da escola ou pela/o secretária/o escolar, com seus respectivos carimbos de identificação. Deve conter o período trabalhado (dia, mês e ano). E/ou cópia da Carteira Profissional autenticada onde conste o início e o término da experiência, quando se tratar de estabelecimento de Ensino Particular.

**II) Diploma ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão e Histórico do Curso de Licenciatura, restrito a um curso.**

NOME DO CURSO	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE CONCLUIU O CURSO	
ANO DE CONCLUSÃO	

**ANEXAR:** Diploma e histórico do Curso de Licenciatura em Pedagogia ou qualquer área da educação, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Curso Superior/Licenciatura (mais histórico), restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**III) Certificado Curso Formação Continuada, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 180 horas).**

NOME DO CURSO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO	

NOME DO CURSO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO	

**ANEXAR:** Certificado ou Certidão/Declaração Oficial, com carga horária mínima de 180 horas, restrito a dois cursos (frente e verso), expedido por instituição reconhecida em conformidade com a legislação vigente. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 meses retroativos à data da divulgação da Portaria Escolar que disciplina a Seleção em questão

**IV) Certificado, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Especialização, em nível de pós-graduação *lato sensu* (carga horária mínima de 360 horas).**

NOME DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
CARGA HORÁRIA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	

**ANEXAR:** Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Especialização, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**IV) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Mestrado**

NOME DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE MESTRADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE MESTRADO	

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Mestrado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

**V) Diploma, devidamente registrado, ou Certidão/Declaração Oficial de Conclusão de Doutorado**

NOME DO CURSO DE DOUTORADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	
---	--

NOME DA INSTITUIÇÃO QUE REALIZOU O CURSO DE DOUTORADO	
ANO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE DOUTORADO	

**ANEXAR:** Diploma ou Certidão ou Declaração Oficial de Conclusão com histórico do Curso de Doutorado, restrito a um curso. A certidão/declaração deverá ter sido emitida nos últimos 12 (doze) meses retroativos à data da divulgação deste Edital de Seleção.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**  
**PORTARIA Nº 002 / 2024 - CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA**

**FORMULÁRIO PLANO DE ATENDIMENTO PARA O AEE**

**CANDIDATO(A):** \_\_\_\_\_  
**TEMA:** \_\_\_\_\_

Idade: _____ Série(s)/Ano(s): _____
Tipo de deficiência ou Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD/TEA) e altas habilidades/superdotação: _____
Aspectos e Características do Aluno (aspectos de saúde relevantes, perfil de aprendizagem, necessidade de desenvolvimento): _____
Organização semanal do atendimento individual: _____
Materiais a serem produzidos, readequados ou adquiridos para o atendimento do aluno: _____
Tipos de parceria necessários ao atendimento: _____
Objetivo Geral: _____
Objetivos específicos: _____
Procedimentos metodológicos: _____
Orientações sobre o aluno para profissionais da escola por perfil profissional: _____
Registros do acompanhamento e resultados da avaliação do aluno: _____

**Observação:** O Plano de aula deverá ser redigido em língua portuguesa, em até três laudas, contendo, obrigatoriamente, os itens constantes no modelo disponível, devendo ser entregue no ato de inscrição.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**EDITAL Nº 006/2022 – SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022**  
**PORTARIA Nº 002 / 2024 - CEJA PROFESSORA MARIA JOÉLIA DE CARVALHO SILVA**

**FORMULÁRIO INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Candidato:	
CPF:	Data de Nascimento:
Escola:	Município:

Etapa que apresenta Recurso:			
<input type="checkbox"/>	Indeferimento de inscrição.	<input type="checkbox"/>	Resultado da Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> .
<input type="checkbox"/>	Resultado da Avaliação do Plano de Aula	<input type="checkbox"/>	Resultado Preliminar da Seleção.

<b>Descrever a Justificativa do Recurso:</b>	

<b>PARA USO DA COMISSÃO</b>	<input type="checkbox"/> Deferido	<input type="checkbox"/> Indeferido
PARECER:		

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato